



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.261 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 419.106,87 (quatrocentos e dezenove mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.04.01	Depto Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.033	ILUMINAÇÃO LED – CONVÊNIO SDR-PCR-2021-00489-DM
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 640	R\$ 400.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.04.01	Depto Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.033	ILUMINAÇÃO LED – CONVÊNIO SDR-PCR-2021-00489-DM
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 641	R\$ 19.106,87

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa operação de Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 419.106,87 (quatrocentos e dezenove mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos)

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2021.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de Agosto de 2021.

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa